



PROJETO DE LEI Nº /2026

Dispõe sobre denominação de bem público.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **NIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS (Nivaldo Caixa)** o Galpão de eventos localizado no Parque de Exposições Dr. Fernando Costa, bairro da Penha, nos termos da Certidão nº 007/2026, expedida pela Prefeitura Municipal e que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões "CIDADÃO PRESTANTE".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo do Município de Bragança Paulista, 15 de abril de 2026.

JOTA MALON
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=Y0BW-Y422-0845-C9CU>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y0BW-Y422-0845-C9CU